

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA,
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 053/2017.**

Aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito (8) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 035/2017, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 008/2017, bem como as empresas MERCOSUL TOYOTA VEÍCULOS, CNPJ 08.298.672/0001-37, representada por Fábio Bittencourt, portador do CPF 839.353.719-34; e KOLINA ARARANGUAENSE VEÍCULOS, CNPJ 03.903.881/0003-00, representada por Anderson de Souza Berger, portador do CPF 053.764.079-77. Às 8h, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 035/2017 e anunciou as empresas interessadas. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte dos licitantes, da Declaração de que trata o item 6.5, do Edital de Pregão Presencial nº 035/2017. Dessa etapa da Sessão, verificou-se que todos os licitantes presentes estavam legalmente credenciados e apresentaram a referida Declaração, estando desta forma habilitados para representarem suas referidas empresas nesta sessão. Encerrada essa fase, foi aberta, então, as Propostas de Preços. Analisando as propostas apresentadas, a Pregoeira informou que a empresa MERCOSUL TOYOTA VEÍCULOS, CNPJ 08.298.672/0001-37, não apresentou o Prospecto do Veículo, conforme destacado no item 7.6 do presente edital, estando a Proposta da empresa, desta forma, DESCLASSIFICADA, restando apenas a Proposta de Preço apresentada pela empresa KOLINA ARARANGUAENSE VEÍCULOS, CNPJ 03.903.881/0003-00. Declarada a empresa vencedora, foi aberto o envelope de nº 2, da habilitação. Analisando a documentação, a Pregoeira e a Equipe constataram que os documentos de habilitação da empresa KOLINA ARARANGUAENSE VEÍCULOS, CNPJ 03.903.881/0003-00, cumprem os requisitos de habilitação constantes no Edital de Pregão Presencial nº 035/2017. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte dos presentes ao Pregão, a Pregoeira ADJUDICA, nesta Sessão, o item da empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 11 de outubro de 2017.

ROSANA ROECKER

Pregoeira

SINTIA MILENA BOEING

Membro da Equipe de Apoio

KÉSSIA MEURER

Membro da Equipe de Apoio

HILÁRIO HERDT

Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTA PREGÃO